

Aviso n.º 7562/2006

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 19 010/2000 (2.ª série), de 20 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

Aviso de abertura do curso de mestrado em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente para o ano lectivo de 2006-2008

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

a) O número de vagas é de 30 alunos;

b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares da licenciatura em Engenharia Civil, ou os titulares de licenciaturas em áreas afins ou os titulares de habilitações equivalentes com a classificação mínima de 14 valores;

b) Excepcionalmente podem ser admitidos à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora na licenciatura referida na alínea a) ou equivalente legal tenham classificação inferior a 14 valores;

c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo se demonstre adequado.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de mestrado em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente;

b) Certidão de licenciatura com classificação final ou de habilitação equivalente e, eventualmente, de outros graus já obtidos pelo candidato;

c) Currículo académico, científico e técnico;

d) Experiência docente;

e) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação na licenciatura a que se refere o n.º 5 e, eventualmente, de outros graus já obtidos pelo candidato;

b) Currículos académico, científico e profissional;

c) Experiência docente; e ainda

d) Os critérios fixados nos n.ºs 6.2, 6.3 e 6.4 do despacho n.º 19 010/2000 (2.ª série), de 20 de Setembro.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá até 15 de Setembro de 2006;

b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;

c) Início do curso de mestrado — 6 de Outubro 2006.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;

Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1247.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso especializado é necessária a obtenção de aprovação em todas as disciplinas obrigatórias, em duas disciplinas das opções 1 (Hidrodinâmica e Hidráulica Computacional ou Gestão da Água e Modelos de Planeamento de Sistemas Hídricos) e em cinco disciplinas das opções 2, correspondendo no total a 22 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
Obrigatórias:					
EC	Programação e Métodos Computacionais	30	2	5,5	1.º
EC	Introdução à Hidrodinâmica	30	2	5,5	1.º
EC	Introdução à Investigação Operacional	30	2	5,5	1.º
EC	Hidrologia e Tratamento de Dados	30	2	5,5	1.º
EC	Introdução à Investigação	24	1,6	6	2.º
EC	Direito da Água e do Ambiente	18	1,2	3	1.º
EC	Impactes Ambientais	18	1,2	3	1.º
Opções 1:					
EC	Hidrodinâmica	30	2	5,5	1.º
EC	Hidráulica Computacional	30	2	5,5	2.º
EC	Gestão da Água	30	2	5,5	1.º
EC	Modelos de Planeamento de Sistemas Hídricos	30	2	5,5	2.º
Opções 2:					
EC	Sistemas de Abastecimento de Água	18	1,2	3	2.º
EC	Sistemas de Drenagem	18	1,2	3	2.º
EC	Tratamento de Águas Residuais	18	1,2	3	2.º
EC	Processos Costeiros	18	1,2	3	2.º
EC	Modelação da Qualidade da Água	18	1,2	3	2.º
EC	Aproveitamentos Hidráulicos	18	1,2	3	2.º
EC	Hidráulica de Estruturas	18	1,2	3	2.º
EC	Hidrogeologia Aplicada	18	1,2	3	2.º

EC — Engenharia Civil.

Aviso n.º 7563/2006

Aviso de abertura do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente para o ano lectivo de 2006-2008

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2002 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 8701/2000 (2.ª série), de 24 de Abril, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Engenharia do Ambiente.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original e frequência de dois seminários (um por semestre).

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

a) O número de vagas é de 30 alunos;

b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 5 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares da licenciatura em Engenharia Civil, ou em áreas afins, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à matrícula e ins-

crição os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular;

c) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de mestrado em Engenharia do Ambiente;

b) Certidão de licenciatura com classificação final;

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal;

d) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, tendo em consideração os seguintes critérios:

a) Classificação final de licenciatura;

b) *Curriculum vitae*.

9 — Prazos e calendário lectivo:

a) O prazo de candidatura decorrerá até 15 de Setembro de 2006;

b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;

c) Início do curso — 29 de Setembro de 2006.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5 % do valor total da propina de inscrição;

Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;

Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1500.

7 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de especialização é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 21 unidades de crédito.

Plano de estudos

1.º ano

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
Obrigatórias:					
CB	Métodos Instrumentais de Análise	30	2	6	1.º
CA	Legislação Ambiental	15	1	3,5	1.º
CA	Reabilitação Ambiental	30	2	6	1.º
CA	Sistemas de Abastecimento e Drenagem de Águas	30	2	6	1.º
CA	Aplicações Ecológicas	30	2	6,5	2.º
CA	Geossistemas Ambientais	30	2	6,5	2.º
CA	Resíduos Sólidos e Recuperação de Solos	30	2	6,5	2.º
CA	Efluentes Líquidos	30	2	6,5	2.º
CA	Modelação Ambiental	30	2	6,5	2.º
Optativas:					
CB	Modelação de Fenómenos de Transferência	15	1	3	1.º
CB	Botânica Geral e Recursos Florestais	15	1	3	1.º

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
CB	Protecção da Floresta Contra Incêndios	15	1	3	1.º
CB	Processos Pedogénicos	15	1	3	1.º

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2 UC na área de Ciências Básicas.

2.º ano

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	ECTS	Semestre
CA	Tópicos de Ambiente (Seminário)	15	1	3,5	1.º
CA	Tópicos de Ambiente (Seminário)	15	1	3,5	2.º

Áreas científicas:

CA — Ciências do Ambiente;

CB — Ciências Básicas.

Aviso n.º 7564/2006

Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Análise de Estruturas

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 43/95 (2.ª série), de 16 de Setembro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Análise de Estruturas.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Análise de Estruturas, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

a) Número de vagas é de 30 alunos;

b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 4.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil ou em áreas afins, ou equivalente legal;

b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica do Departamento de Engenharia Civil poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), devendo ser dirigidas ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Rua de Luís Reis Santos, Pólo II da Universidade, 3030-788 Coimbra (telefone: 239797122/239797124, e-mail: posgraduacao@dec.uc.pt).

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil da FCTUC indicando o nome do curso de pós-graduação em Análise de Estruturas;

b) Certidão de licenciatura com classificação final;

c) *Curriculum vitae*;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica